PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 136/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 29 / 11 / 2014
N.º 7149 Pág. C13
_____ Caderno:

LEI 2.550, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Nos termos dos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei n.º 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (27/11/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal